



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
FONE/FAX : (0\*\*43)-538-4141 - e-mail: [pmandira@uol.com.br](mailto:pmandira@uol.com.br)

---

## **PORTARIA Nº 8.504 DE 25 DE MARÇO DE 2009**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá,  
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.-** Conceder ao servidor **JOÃO ROBERTO DA SILVA**,  
Gerenciador Administrativo II, Gratificação de Encargos Especiais, na ordem de  
50% (cinquenta por cento), nos termos do Parágrafo único do artigo 86, da Lei  
nº. 1.170, de 26 de outubro de 1993.

**Art. 2º.-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 25 de Março de 2009, 66º da Emancipação Polícita.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**